



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 07/CTGC, DE 13 DE JULHO DE 2017

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2017/2

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria nº 828, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **retifica** o edital para preenchimento de vagas em **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a serem oferecidos pelo *Campus* Taguatinga Centro no **2º semestre de 2017**:

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

Onde se lê:

- f) **Formação em Tertúlia Literária Dialógica e Meditação: diálogo igualitário e autoconhecimento: Ter concluído ou estar cursando curso de nível superior reconhecido pelo MEC**, e ter idade mínima de 18 anos.

Leia-se:

- f) **Formação em Tertúlia Literária Dialógica e Meditação: diálogo igualitário e autoconhecimento: Ter no mínimo o Ensino Médio completo** e ter idade mínima de 18 anos.

Brasília, 18 de julho de 2017.

(Original assinado)
Germano Teixeira Cruz
Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro
Portaria nº 828, de 02 de setembro de 2015.